DECRETO LEGISLATIVO 21/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao senhor Doutor ARMANDO DE NOVAIS MORELLI.

Art. 1° - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará ao Exmo Sr. Dr. Armando de Novais Morelli, como homenagem da comunidade paraense ao médico ilustre e humanitário que presta relevantes e inestimáveis serviços a nossa terra e a nossa gente.

Art. 2° - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á, solenemente, para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3° - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 1971.

Dep. ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Dep. ANTONIO AMARAL
1° Secretário
Deputado HAROLDO H. TAVARES DA SILVA
2° Secretário

DOE N° 22.162, DE 20/11/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.